



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 13 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7.871/85-29 - Centro Pedagógico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no currículo pleno do curso de Ciências Biológicas, como optativas, as disciplinas: DID 0231 - Técnicas Audiovisuais da Educação, DID 0232 - Medidas Educacionais e DID 0245 - Atividades Pedagógicas em Grupo.

Art. 2º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências necessárias para a implantação desta alteração em 1986/2.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE ABRIL DE 1986

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA